PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 290/2005

Nomeia Servidor para função gratificada.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Anexo VIII da Lei nº. 056/2005, de 18.05.1005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **Sr. Manoel Messias Alves**, para exercer Atividade Gratificada de Coordenação do Núcleo de Pré-Liquidação, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir de 01 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.09.2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 17 de outubro de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal